



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº5/2021/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

EDITAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL  
DE MINAS GERAIS**

**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE  
CAMPUS POUSO ALEGRE**

**EDITAL Nº 23 / 2021**

**PROPOSTAS DE FLUXO CONTÍNUO DE CURSOS DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC - Execução remota**

O Coordenador de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para Cursos FIC, exclusivamente remotas, de acordo com o estabelecido no presente Edital.

### **1. OBJETIVOS**

1. Este Edital tem por objetivo apoiar as atividades de extensão, uma das funções sociais dos Institutos Federais, realizadas por meio de um conjunto de ações dirigidas à sociedade, na forma de cursos FIC - Formação Inicial e Continuada.

### **2. RECURSOS FINANCEIROS**

- 2.1 O IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre **não disponibilizará recursos para custear os cursos FIC.**
- 2.2 Não haverá remuneração de Instrutores.
- 2.3 Os docentes do IFSULDEMINAS pontuarão na normativa docente. Os técnicos administrativos deverão ministrar o curso no horário de trabalho ou, se ministrar fora deste, a carga horária será utilizada para compensação.

### **3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

- 3.1 Podem submeter propostas (técnicos e docentes). Os servidores não efetivos poderão

submeter propostas a este edital desde que o tempo de execução do projeto seja igual ou inferior ao prazo do contrato de trabalho vigente do servidor;

3.2 Os coordenadores dos cursos poderão apresentar mais de 1 (uma) proposta.

3.3 A proposta deve estar claramente caracterizada como atividade de extensão, isto é, deve envolver a comunidade externa ao Campus Pouso Alegre com o oferecimento de cursos FIC.

3.4 Serão aceitas propostas de cursos de no mínimo 20 (vinte) horas.

**3.5 O coordenador do curso, para disponibilizar as vagas que serão ofertadas, deverá fazer um edital público via GPPEX e encaminhá-lo para divulgação.**

#### **4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser cadastradas no GPPEX - Sistema de Gestão de Projetos de Pesquisa e Extensão e a ela anexada o **PPC do curso FIC - ANEXO I**.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

As propostas serão analisadas em 3 (três) etapas:

5.1 Enquadramento: as propostas cadastradas no GPPEX serão analisadas pelo NIPE do IFSULDEMINAS, que verificará se as mesmas atendem aos termos do presente Edital.

5.2 Mérito: as propostas enquadradas serão analisadas pelo NIPE quanto ao potencial de extensão, mérito cultural, estruturação, metodologia de ensino e qualificação da equipe.

5.3 Homologação: o coordenador proponente receberá via *e-mail*, um comunicado sobre a aprovação ou reprovação de sua proposta, selecionada ou não, com a devida justificativa ou solicitação de adequação.

5.4 O julgamento das propostas obedecerá aos seguintes procedimentos e prazos:

a) Homologação das inscrições pelo NIPE;

b) Definição pelo NIPE do mérito de cada proposta;

c) Divulgação dos resultados pelo NIPE de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Datas
Abertura do edital	29/03/2021
Submissão das Propostas	Fluxo contínuo.
Análise das Propostas pelo NIPE	Até 30 dias após o recebimento do projeto.
Publicação dos Resultados	Até 10 dias após parecer do NIPE.
Início dos Cursos	Logo após parecer do NIPE.

#### **6. DO ACOMPANHAMENTO DO CURSO**

6.1 O acompanhamento do curso será feito pelo NIPE através do sistema GPPEX, sendo o coordenador da proposta aprovada, responsável pelo registro das informações e envio do **relatório final (ANEXO II)** no próprio sistema.

6.2 A falta de registros e envio dos relatório no sistema nos prazos estipulados no PPC e quaisquer outras pendências, implicará na suspensão do curso, assim como na situação de inadimplência, perante ao NIPE, de toda a equipe, a qual ficará impedida de participar de novos editais, até que as pendências sejam resolvidas.

6.3 O NIPE poderá requerer a qualquer tempo informações que possam indicar o desenvolvimento das atividades.

**6.4 O proponente deverá anexar a lista dos inscritos no início do curso, bem como dos concluintes ao final do mesmo.**

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Somente serão analisadas as propostas que obedecerem às diretrizes deste edital.
- 7.2 Somente serão aceitas propostas com documentação obrigatória completa.
- 7.3 As atividades aprovadas neste Edital deverão ser iniciadas e finalizadas até o ano de 2021.
- 7.4 O cancelamento do curso deverá ser formalizado, com a devida justificativa, mediante ofício dirigido ao NIPE.
- 7.5 Ao final da execução das atividades serão fornecidos, pelo IFSULDEMINAS, aos discentes e docentes destes cursos, certificados de participação.
- 7.6 Os casos omissos serão analisados pelo NIPE. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com o NIPE.

Pouso Alegre- MG, 29 de Março de 2021.

---

Coordenador de Extensão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**ANEXO I**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**(FIC)**

Nome do Curso

Campus

Data

**1 - Dados da Instituição**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre.

CNPJ	
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais / Campus Pouso alegre.
Endereço	
Cidade/UF/CEP	
Responsável pelo curso e e-mail de contato	
Site da Instituição	

Caso haja parceria

Razão Social	
Esfera Administrativa	
Endereço	
Cidade/UF/CEP	
Site	
Responsável	

## 2 - Dados gerais do curso

Nome do curso	
Eixo tecnológico	
Características do curso	( ) Formação Inicial ( ) Formação Continuada ( ) PROEJA Ensino Fundamental ( ) PROEJA Ensino Médio
Número de vagas por turma	
Frequência da oferta	Explicar qual a frequência da oferta do curso: uma vez no semestre, uma vez ao ano, conforme demanda, a qualquer tempo
Carga horária total	A carga horária deve ser contabilizada em hora- relógio
Periodicidade das aulas	Explicar a periodicidade das aulas: quantas vezes por semana, quinzenal, mensal, ...
Turno e horário das aulas	Registrar o horário das aulas - início e término
Local das aulas	

## 3 - Justificativa

Descrever as razões que levam o Campus a propor a oferta do curso. Essas razões devem ser fundamentadas, inclusive com números e outras informações comprovadas, que justifiquem a necessidade da oferta do curso na região. Explicitar a articulação do curso no itinerário formativo relativo aos cursos oferecidos pelo Campus, em especial identificando o eixo tecnológico.

## 4 - Objetivos do curso

Descrever os objetivos a serem alcançados com a oferta do curso. Os objetivos devem apresentar coerência com a Justificativa, o Perfil Profissional e a Matriz Curricular.

## 5 - Público-alvo

Descrever o perfil a quem se destina o curso.

## 6 - Perfil profissional e áreas de atuação

Descrever o perfil profissional que se espera dos concluintes do curso, considerando as condições e características locais e regionais do contexto socioeconômico e profissional. Para defini-lo, é importante pesquisar cenários e tendências das profissões na área, discutir

com representantes de empregadores, de trabalhadores, de associações de classe, sindicatos e pesquisadores na área. Se a profissão for regulamentada, consultar e citar o perfil profissional indicado pelo órgão de regulamentação e enumerar as áreas de atuação e ocupações, se definida na Classificação Brasileira de Ocupações, do profissional formado pelo curso.

#### **7 - Pré-requisito e mecanismo de acesso ao curso**

Especificar as características do perfil do participante do processo seletivo (grau de escolaridade, idade mínima, experiência profissional...) e descrever o processo seletivo, identificando e descrevendo o mecanismo de classificação (sorteio, questionário socioeconômico, entre outros).

#### **8 - Matriz curricular**

Indicar os componentes curriculares com a respectiva carga horária.

#### **9 - Componentes curriculares**

Detalhar para cada Componente Curricular: ementa, carga horária, competências, conhecimentos, habilidades e atitudes; metodologia (projetos, seminários, oficinas ou outros meios de organização da aprendizagem); estratégias pedagógicas que serão adotadas para o desenvolvimento das competências.

#### **10 - Avaliação do processo de ensino e aprendizagem**

Informar como será avaliado o desenvolvimento das competências, explicitando o processo e os instrumentos de avaliação a serem considerados no processo formativo, em consonância com a Organização Didática do Campus.

#### **11 - Quadro dos docentes envolvidos com o curso**

Listar os docentes envolvidos diretamente no curso e sua área de atuação.

#### **12 - Bibliografia**

Básica: listar os livros a serem utilizados durante o curso. Esses livros devem compor obrigatoriamente o acervo da Biblioteca do Campus em número suficiente para empréstimo aos alunos. Complementar: esses livros devem compor o acervo da Biblioteca do Campus em número suficiente para consulta pelos alunos.

#### **13 - Dados gerais do curso**

Relacionar instalações (laboratórios, biblioteca, oficinas), equipamentos, utensílios e insumos que asseguram a construção das competências requeridas para o exercício profissional. Os equipamentos e materiais devem ser especificados, indicando inclusive as quantidades por item.

## **ANEXO II**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

Avenida Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG - 37550-000

Fone: (35) 3449-6184

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº    nº/ano**

**(Nome do edital)**

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO CURSO FIC**

<b>1- CURSO FIC</b>	
<b>Nome do Projeto:</b>	
<b>Coordenador(a):</b>	
<b>Campus:</b>	
<b>Local de execução:</b>	
<b>Carga horária do Curso:</b>	
<b>Início do Curso:</b>	
<b>Final do Curso:</b>	
<b>Número de inscritos inicial no curso:</b>	
<b>Número de concluintes do curso:</b>	
<b>2 - RESULTADOS OBTIDOS</b>	
<i>Destaque os resultados mais relevantes obtidos com o curso tendo em vista os objetivos propostos e a metodologia usada para alcançá-los. Ressalte em que medida o projeto alcançou (ou porquê não) o que se propôs a executar.</i>	
<i>Destaque a relevância do curso para os alunos atendidos, para os que foram bolsistas, para o público atendido e para a instituição como um todo.</i>	
<i>Informe ainda as atividades e resultados desenvolvidos e obtidos com população em situação de risco (se o projeto tiver atendido pessoas desses públicos).</i>	

<b>3 - DEMAIS CONSIDERAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA EXECUÇÃO DO CURSO</b>
<i>Descreva outros pontos que julgue relevantes e que não estejam contemplados nos itens acima.</i>

#### 4- LISTA DOS DISCENTES CONCLUINTES DO CURSO

--

---

Local e data

---

Coordenador do curso FIC

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Xavier Duarte, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG2 - POA - POA-CEXT, em 29/03/2021 13:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135595

Código de Autenticação: 71ddea2e49

